

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 189/2000 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十一日第 18/98/M 號法令附件《澳門發展與合作基金會章程》第十條第一款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第八條第一款 a 項，委任 Elias Farinha Soares 學士擔任澳門發展與合作基金會行政委員會代理主席，二零零零年九月十五日生效。

É nomeado o licenciado Elias Farinha Soares para exercer, em regime de substituição, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, a partir de 15 de Setembro de 2000.

二零零零年九月十四日

14 de Setembro de 2000.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 190/2000 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據二月二十四日第 12/92/M 號法令附件《澳門基金會章程》第八條第二款、第九條第一款 g 項、第十條第一、三款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第八條第一款 b 項，委任吳志良博士擔任澳門基金會管理委員會代理主席，由二零零零年九月十一日起至十月三十一日止。

É nomeado o Doutor Wu Zhiliang para exercer, em regime de substituição, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, com efeitos a partir do dia 11 de Setembro até 31 de Outubro de 2000.

二零零零年九月十六日

16 de Setembro de 2000.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 191/2000 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據二月二十四日第 12/92/M 號法令附件《澳門基金會章程》第八條第二款、第九條第一款 g 項及第二款、第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d 項，委任行政長官辦公室顧

É nomeada a licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires para exercer, em regime de acumulação não remunerada com as funções de assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto